



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Assunto: Contratação de Empresa para Operação Tapa Buracos com Fornecimento de Material

Para: Departamento de Compras e Licitações

Prezados senhores(as)

O departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Carlos Feldner, venho através deste solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, solicito confecção de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 05 de Setembro de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER

Diretor do DAE

Dae-Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara
Matrícula: 9253



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Responsável pela Demanda: GERALDO MAGELA DOS SANTOS

Contato/E-mail para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CHAMADO TAPA-BURACOS), COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento visa a manutenção das vias públicas que foram feitas intervenções pelo Departamento de Água e Esgoto para manutenção de rede ou instalação de rede de água e esgoto, e o qual teve que fazer perfurações no pavimento asfáltico do Município, considerando a necessidade de medidas a serem tomadas para fim de evitar possíveis acidentes com risco de danos materiais e humanos. O presente objeto visa a correção de vias a qual foi realizada a manutenção em rede de água e esgoto do Departamento. A presente licitação justifica-se em face do interesse público em executar/ manter/ conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado que se encontrava anteriormente ao reparo/manutenção, bem como,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



e ainda a utilização nas operações tapa buraco nas vias do município realizadas pelo Departamento de água e esgoto em manutenção/reparos de redes de responsabilidade desta autarquia, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

2.1 – DA ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros. No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA**, o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas ao objeto.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CHAMADO TAPA-BURACOS), COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS.	200	Ton



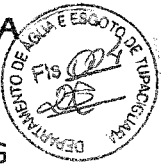
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 012 – 04.122.00023.3.90.39.00.00__Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 15 dias úteis, contados da (o) assinatura do contrato/recebimento da ACS/NAF (Autorização de Compras e Serviços / Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg, e nos pontos indicados pela Autarquia distribuídos pela cidade de Tupaciguara/Mg, a execução do objeto será acompanhada por um funcionário desta Autarquia.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após a finalização e entrega integral ou parcelada do objeto licitado descrito no item 1.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



7.2. O prazo para pagamento após a entrega integral ou parcelada será de 7 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE - MEDIA

9 – DATA DESEJADA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO - 31 / 12 / 2025

10 - PODE HAVER PRORROGAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DESTA AUTARQUIA.

Tupaciguara-MG, 19 de Setembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253